

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº , DE 2015

(Do Sr. Altineu Côrtes)

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, com auxílio do Tribunal de Contas da União e Ministério Público Federal, realize ato de auditoria contábil, financeira, orçamentária e operacional ao Ministério da Fazenda, a Receita Federal do Brasil e o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf).

Senhor Presidente,

Com base no art. 100, § 1º, combinado com o art. 24, X, art. 60, II e com o art. 61, §1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e dos incisos IV, VII e VIII do art. 71 da Constituição Federal, requeiro que V. Ex^a se digne, com auxílio do Tribunal de Contas da União – TCU e Ministério Público Federal a adotar as medidas necessárias para efetuar ato de auditoria contábil, financeira, orçamentária e operacional ao *Ministério da Fazenda, a Receita Federal do Brasil e o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf)*.

JUSTIFICAÇÃO

Responsável pela o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) é um órgão julgador da esfera administrativa, que julga, em grau de recurso, os processos da Receita Federal do Brasil. Ele é órgão administrativo porque está ligado ao Ministério da Fazenda, que faz parte do Poder Executivo e não do Poder Judiciário. Ele é órgão julgador porque ele literalmente julga os processos. É uma espécie de controle interno de legalidade é órgão do Ministério da Fazenda no qual os contribuintes podem contestar administrativamente – sem passar pela Justiça – certas tributações aplicadas pela Receita Federal.

Segundo notícia publicada pelo jornal Correio Brasiliense de 04 de abril de 2015, que o Ministro da Fazenda Joaquim Levy “pede pente-fino na Receita Federal e na Procuradoria Nacional, pois teme que irregularidades estejam disseminadas por órgãos estratégicos do governo. Conselho de Recursos Fiscais se transformou em balcão de negócios”.

A lista dos envolvidos nas denúncias de corrupção no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) mostra que os desmandos estão entranhados em órgãos estratégicos do governo, como a Receita Federal e a Procuradoria da Fazenda Nacional, órgãos subordinados ao ministro Joaquim Levy. Dos 24 investigados por meio da Operação Zelotes, pelo menos 10 têm vinculação com o serviço público e vários são parentes diretos de ex-integrantes da alta administração federal. Chama a atenção o fato de, mesmo com as denúncias, três investigados, Meigan Sack Rodrigues, Eivanice Canário da Silva e Paulo Roberto Cortez, ainda constarem como integrantes do Carf. É o que mostra a lista atual do Conselho.

A grande expectativa de policiais federais e procuradores da República que atuam nas investigações é saber como Levy lidará com as denúncias, uma vez que o Bradesco, banco do qual ele foi funcionário até assumir a Fazenda, é acusado de ter tentado derrubar, por meio de negociatas, dívidas de R\$ 2,75 bilhões com o Carf. Relatórios da PF mostram que o presidente da instituição financeira, Luiz Carlos

Trabuco, e dois executivos se encontraram com um participante da quadrilha, o auditor fiscal Eduardo Cerqueira Leite, para discutir como reduzir as multas impostas pela Receita.

Diante da revelação do relatório, o Bradesco negou a participação de seu presidente no encontro, mas nada comentou sobre os dois executivos, Luiz Carlos Angelotti, diretor de Relações com os Investidores, e Domingos Figueiredo de Abreu, um dos vice-presidentes do banco. Tão encrencado quanto o Bradesco está o Safra, que questiona a cobrança de R\$ 767,56 milhões em impostos. Um dos integrantes do Conselho de Administração do banco, João Inácio Puga, teria acertado pagar R\$ 28 milhões ao esquema para encerrar o processo questionado no Carf.

A presente proposição carece de um exame mais profundo desta comissão e por esta razão solicito o apoio dos nobres pares para apurar os fortes indícios de irregularidades ocorridos no Ministério da Fazenda, Receita Federal do Brasil e o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), razão pela submeto a presente proposta de fiscalização e controle.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2015.]

Deputado ALTINEU CÔRTEZ PR/RJ